



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00032248-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022

Objeto: Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitales.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DeVANT CARE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.401.513/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	109672	ESCOVA PARA LIMPEZA CANULADOS 10 MM DE DIÂMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COMPRIMENTO TOTAL DE 45 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 5 CM; - CERDAS COM 6CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 0,5 CM, E DOTADA DE 10 MM DE DIÂMETRO. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.500	31,70
05	109668	ESCOVA RÍGIDA PARA LIMPEZA INSTRUMENTAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COMPRIMENTO TOTAL DE 22 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 5 CM; - ÁREA ÚTIL DAS CERDAS COM 78X17X15 MM (C X L X A), VARIAÇÃO ACEITÁVEL (+/-) 5MM. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	875	68,50
08	109672	ESCOVA PARA LIMPEZA CANULADOS 10 MM DE DIÂMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COMPRIMENTO TOTAL DE 45 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 5 CM; - CERDAS COM 6CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 0,5 CM, E DOTADA DE 10 MM DE DIÂMETRO. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.500	31,70
09	109669	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS DELICADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COMPRIMENTO TOTAL DE 18 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 5 CM; - CERDAS EM EXTREMIDADE FINA COM 2,3 CM E NA LARGA COM 3,5 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 0,5 CM. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.500	14,00
12	109670	ESCOVA PARA LIMPEZA COLONOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COMPRIMENTO TOTAL DE. 230 CM, COM VARIAÇÃO DE (+/-) 5 CM; - COM CERDAS MACIAS, ATRAUMÁTICAS, EM PONTA DISTAL COM 20 MM DE COMPRIMENTO, COMVARIAÇÃO ACEITÁVEL DE (+/-) 1 MM, E DOTADA DE 5MM DE DIÂMETRO. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	17,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

21 JUN. 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

IVAM CAVALCANTE
PEREIRA
JUNIOR:28883740807

Assinado de forma digital por
IVAM CAVALCANTE PEREIRA
JUNIOR:28883740807
Dados: 2022.06.09 08:52:49
-03'00'

DeVANT CARE COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00032248-08

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitalares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DeVANT CARE COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 JUN. 2022

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

IVAM CAVALCANTE
PEREIRA
JUNIOR:28883740807

Assinado de forma digital por
IVAM CAVALCANTE PEREIRA
JUNIOR:28883740807
Dados: 2022.06.09 12:47:35
-03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome: IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR

Cargo: DIRETOR

CPF: 288.837.408-07

E-mail da contratada: rosely.sobral@devantcare.com; canal.governo@devantcare.com.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.